

DECRETO N.º 2.018, de 05 de março de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

D E C R E T O:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.838.500,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.052 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.9.2. - Despesas de Exercícios anteriores.....Cr\$800.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10603250.000 - Limpeza Pública

0701.10603251.046 - Equipamentos para Remoção do Lixo e Limpeza Pública

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanentes

F.P.M.-Cr\$1.038.500,00
Cr\$1.838.500,00

.....

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguintes dotação orçamentária:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P. -.....	Cr\$1.838.500,00
Soma.....	Cr\$1.838.500,00

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1982, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1.046	
46 - Caminhão equipado para recolhimento de lixo..	Cr\$1.038.500,00
Soma.....	Cr\$1.038.500,00

Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/83, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

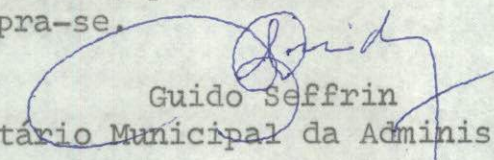
Projeto 1.064	
08 - Complexo do Avenida.....	Cr\$1.838.500,00
Soma.....	Cr\$1.838.500,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 1981.

Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.


 Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração